



Jornal Oficial de Limeira

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6963

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E INOVAÇÃO | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 18 |
| CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL | 23 |
| IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA | 28 |
| PODER JUDICIÁRIO | 29 |

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva – MTB: 37.479

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Ivan José Nilsen Júnior

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 47, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 6.568, de 26 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 7º, inciso V, da Lei Municipal nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024, em favor do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 289.250,37 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos) conforme programação constante do Ato nº 006/2025 e do Anexo I, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) de recursos do Estado.

II - Superávit Financeiro (art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964) no valor de R\$ 167.250,37 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 54.515,31 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e trinta e um centavos) proveniente de reprogramação de recursos do Estado e R\$ 112.735,06 (cento e doze mil, setecentos e trinta e cinco reais e seis centavos) oriundo de reprogramação Federal - Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 26 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 47, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 2

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 47, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 3

| CN-SIFPM | | Centro de Promoção Social Municipal | | | | | | CONAM |
|---|----------------|--|-------|------|--------|--|------------|-------|
| DECRETO No. 00047, de 26/02/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 07079, de 18/12/2024 | | | | | | | | |
| | | | | | | | Página 1 | |
| ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO) | | | | | | CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | |
| ORGÃO : | 30.00 | CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC-CEPROSCM | | | | | | |
| UNIDADE : | 30.11 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | |
| FUNCCIONAL | PROGRAMATICA | CAT. | GRUPO | MOD. | FONTES | ESPECIFICACAO | VALOR | |
| Funcao/Subfuncao | Programa/ Acao | ECON. | NAT. | DE | DESP. | APLIC. | R\$ | |
| 08 | | | | | | ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 08.122 | | | | | | ADMINISTRACAO GERAL | | |
| 08.122 | 4001 | | | | | POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 08.122 | 4001.2920 | | | | | GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMS | | |
| | | 3 | | | | DESPESAS CORRENTES | | |
| | | 3 | 3 | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| | | 3 | 3 | 90 | | APLICACOES DIRETAS | | |
| | | | | | 92 | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN | 34.955,31 | |
| | | 4 | | | | DESPESAS DE CAPITAL | | |
| | | 4 | 4 | | | INVESTIMENTOS | | |
| | | 4 | 4 | 90 | | APLICACOES DIRETAS | | |
| | | | | | 92 | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN | 19.560,00 | |
| 08.245 | | | | | | SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS | | |
| 08.245 | 4001 | | | | | POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 08.245 | 4001.2914 | | | | | BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA | | |
| | | 3 | | | | DESPESAS CORRENTES | | |
| | | 3 | 3 | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| | | 3 | 3 | 90 | | APLICACOES DIRETAS | | |
| 08.245 | 4001.2916 | | | | 95 | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC | 22.043,01 | |
| | | 3 | | | | BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA | | |
| | | 3 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | | |
| | | 3 | 3 | 90 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| | | | | | 95 | APLICACOES DIRETAS | | |
| 08.245 | 4001.2918 | | | | 95 | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC | 55.217,10 | |
| | | 3 | | | | BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA | | |
| | | 3 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | | |
| | | 3 | 3 | 50 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| | | 3 | 3 | 50 | | TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU | | |
| | | 3 | 3 | 90 | 02 | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN | 122.000,00 | |
| | | | | | | APLICACOES DIRETAS | | |
| | | | | | 95 | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC | 35.474,95 | |
| TOTAL GERAL | | | | | | | 289.250,37 | |



Centro de Promoção Social Municipal

CEPROSOM**ATO Nº 006 / 2025**

Dimas Francisco Peruzza, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, com fundamento na Lei nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no departamento de contabilidade, do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, com fundamento na autorização contida no Art. 7º, Inciso V, da Lei Municipal nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 289.250,37 (Duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|--|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 00137.30.11.00.3.3.50.00.00.08.245.4001.2918 | Transf.entidades s/fins lucrativos | P.S.Especial | R\$ 122.000,00 |
| 00141.30.11.00.4.4.90.00.00.08.122.4001.2920 | Aplicações diretas | Gestão Adm. | R\$ 19.560,00 |
| 00142.30.11.00.3.3.90.00.00.08.122.4001.2920 | Aplicações diretas | Gestão Adm. | R\$ 34.955,31 |
| 00144.30.11.00.3.3.90.00.00.08.245.4001.2914 | Aplicações diretas | B.Família e Cad.único | R\$ 22.043,01 |
| 00145.30.11.00.3.3.90.00.00.08.245.4001.2916 | Aplicações diretas | P.S.Básica | R\$ 55.217,10 |
| 00146.30.11.00.3.3.90.00.00.08.245.4001.2918 | Aplicações diretas | P.S.Especial | R\$ 35.474,95 |
| TOTAL | | | R\$ 289.250,37 |

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais) de recursos do Estado.

II - Superávit Financeiro (art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964) no valor de R\$ 167.250,37 (Cento e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 54.515,31 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e trinta e um centavos) proveniente de reprogramação de recursos do Estado e R\$ 112.735,06 (Cento e doze mil, setecentos e trinta e cinco reais e seis centavos) oriundo de reprogramação Federal – Fundo Nacional de Assistência Social.

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP

Assinado por 2 pessoas: DIMAS FRANCISCO PERUZZA e MARIO DONIZETTI DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://limeira.1doc.com.br/verificacao/3073-5532-C437-3832> e informe o código 3073-5532-C437-3832





Centro de Promoção Social Municipal

CEPROSOM

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Trabalhos do Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco.

MÁRIO DONIZETTI DE JESUS

Chefe do Setor Adm. Financeiro

DIMAS FRANCISCO PERUZZA

Presidente

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP

Assinado por 2 pessoas: DIMAS FRANCISCO PERUZZA e MARIO DONIZETTI DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://limeira.1doc.com.br/verificacao/3073-5532-C437-3832> e informe o código 3073-5532-C437-3832



DECRETO Nº 83, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de compor um grupo de trabalho com o objetivo de estudar a viabilidade da duplicação da Rodovia Dr. Cassio de Freitas Levy (Limeira-Cordeirópolis), bem como temas que se fizerem pertinentes relacionados ao pedágio (Limeira-Cordeirópolis), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 12.152/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho com o objetivo de estudar a viabilidade da duplicação da Rodovia Dr. Cassio de Freitas Levy (Limeira-Cordeirópolis), bem como temas que se fizerem pertinentes relacionados ao pedágio (Limeira-Cordeirópolis).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

II - 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;

III - 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo;

IV - 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

V - 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração;

VI - 1 (um) Representante da Comissão Permanente de Obras e Planejamento Urbano da Câmara Municipal, podendo alternar a participação entre os 3 (três) integrantes da Comissão.

Art. 3º O Grupo de Trabalho realizará estudo acerca da viabilidade de duplicação da Rodovia Dr. Cassio de Freitas Levy (Limeira-Cordeirópolis), bem como temas que se fizerem pertinentes relacionados ao pedágio (Limeira-Cordeirópolis).

DECRETO Nº 83, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

fl. 2

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá caráter temporário, com duração até a conclusão das atividades que serão devidamente programadas pelo Grupo.

Art. 5º A composição do Grupo será instituída mediante Portaria do Executivo.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 900.370/2025, Inexigibilidade nº 14/2025, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA ORQUESTRA DE VIOLEIROS TOM DA TERRA, QUE FARÁ DEZ APRESENTAÇÕES COM REPERTÓRIO TÍPICO DA CULTURA CAIPIRA, através da empresa 15.045.378 EMANUEL MASSARO pelo valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Limeira, 31 de março de 2025

Silvio Marcelo Francisco Britto - Secretário Municipal de Cultura

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 900.955/2025 Inexigibilidade nº 15/2025, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DO ESCRITOR LEONARDO ANTUNES CUNHA PARA PARTICIPAÇÃO NO DIA 4 DE ABRIL DE 2025, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DA FEIRA LITERÁRIA LIMEIRENSE, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 4, 5 E 6 DE ABRIL DE 2025, NO PARQUE CIDADE DE LIMEIRA, através da empresa CUNHA LITERARIA, ARTES, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA pelo valor total de R\$3.000,00 (Três mil reais).

Limeira, 03 de abril de 2025

Silvio Marcelo Francisco Britto - Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 10/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 180/2024

PROCESSO Nº: 2.469/2025

EDITAL: Nº 244/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira

CONTRATADA: Cangussu Sampaio Clínica Médica Ltda, CNPJ Nº 11.839.184/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames médicos de média e alta complexidade (oftalmológicos)

VALOR: R\$ 840.804,00 (oitocentos e quarenta mil e oitocentos e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025

PRAZO: 06 (seis) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde-Interino

CONTRATO Nº: 11/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 67/2024

PROCESSO Nº: 862/2025

EDITAL: Nº 76/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira

CONTRATADA: Integrar Núcleo de Terapias Ltda, CNPJ Nº 36.139.165/0001-96

OBJETO: Contratação de profissional ou empresa devidamente habilitados para prestação de serviços com a realização de sessões ambulatoriais de terapias diversas.

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.
Alexandre Ferrari Augusto
Secretário Municipal de Saúde –Interino

CONTRATO Nº: 18/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 185/2024
PROCESSO Nº: 35.311/2024
EDITAL: Nº 205/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira
CONTRATADA: TWD Medical Serviços Ltda, CNPJ Nº 41.647.573/0001-99
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames cardiológicos.
VALOR: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil)
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.
Alexandre Ferrari Augusto
Secretário Municipal de Saúde-Interino

CONTRATO Nº: 26/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 189/2024
PROCESSO Nº: 35.024/2024
EDITAL: Nº 209/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira
CONTRATADA: Health Max Ltda, CNPJ Nº 27.638.531/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa devidamente habilitada para a realização de serviços de enfermagem Home Care 24 horas por dia para atendimento a Mandados Judiciais.
VALOR: R\$ 136.788,00 (cento e trinta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais)
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.
Alexandre Ferrari Augusto
Secretário Municipal de Saúde-Interino

EXTRATO DE ATA

ATA Nº: 169/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 191/2024
PROCESSO Nº: 29.852/2024
EDITAL: nº 211/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Limeira
DETENTORA DA ATA: Provip Distribuidora Hospitalar Ltda
CNPJ nº 20.202.872-0002-20
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para atendimento a mandados judiciais.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025

PRAZO: Por 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde –Interino

ATA Nº: 177/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 191/2024

PROCESSO Nº: 29.852/2024

EDITAL: nº 211/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Limeira

DETENTORA DA ATA: ILG Comercial Ltda

CNPJ nº 20.657.155/0001-02

OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para atendimento a mandados judiciais.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025

PRAZO: Por 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde –Interino

ATA Nº: 183/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 191/2024

PROCESSO Nº: 29.852/2024

EDITAL: nº 211/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Limeira

DETENTORA DA ATA: Airmed Ltda

CNPJ nº 23.637.718/0001-99

OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para atendimento a mandados judiciais.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025

PRAZO: Por 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde –Interino

ATA Nº: 185/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 132/2024

PROCESSO Nº: 26.539/2024

EDITAL: nº 150/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Limeira

DETENTORA DA ATA: Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda

CNPJ nº 25.279.552/0001-01

OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos controlados - portaria 344/98, para atendimento a mandados judiciais ativos e pacientes atendidos por protocolo municipal instituído (Centros de Atenção Psicossocial - CAPS).

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025

PRAZO: Por 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde –Interino

1º Supressão Contratual – Termo Contratual Nº 38/2025

CONTRATO Nº: 218/2022

PROCESSO Nº: 900639/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 08/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira

CONTRATADA: Forty Construções e Engenharia Ltda

CNPJ nº 04.867.151/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada em conservação de próprios públicos municipais e serviços de manutenção urbana, em áreas públicas e particulares em conformidade com a lei municipal nº 5494/15, para atendimento da secretaria municipal de serviços públicos e secretaria municipal de educação com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, insumos e utensílios.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 1.449.919,20 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e dezenove reais e vinte centavos).

Celso José Gonçalves

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

1º Renovação e Reajuste de Contrato – Termo Contratual nº 53/2025

CONTRATO Nº: 06/2023

PROCESSO Nº: 36.747/2024

LOCADORA: Prefeitura Municipal de Limeira

LOCATÁRIO: Guerino Seiscentos Transportes S/A

CNPJ nº 72.543.978/0001-00

OBJETO: Locação a fim de explorar o ramo de vendas de passagens/tickets para transporte intermunicipal/ interestadual.

VALOR MENSAL: R\$ 1.325,90 (um mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), que serão pagos à Locadora.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025.

Celso José Gonçalves

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - Interino

TERMO – 1º Prorrogação de Prazo –Termo contratual 08/2025

ATA Nº: 65/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2024
PROCESSO Nº: 36.355/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/21
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Limeira
DETENTORA DA ATA: G Nova Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
CNPJ nº 22.120.304/0001-25
OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação escolar.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025
PRAZO: Por 1 (um) ano contado a partir da data de divulgação no Diário Oficial do Município.
Antônio Montesano Neto
Secretário Municipal de Educação

TERMO – 1º Prorrogação de Prazo –Termo contratual 09/2025
ATA Nº: 67/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2024
PROCESSO Nº: 36.356/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/21
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Limeira
DETENTORA DA ATA: Da Amora Poesia Têxtil Ltda
CNPJ nº 37.510.354/0001-96
OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação escolar.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025
PRAZO: Por 1 (um) ano contado a partir da data de divulgação no Diário Oficial do Município.
Antônio Montesano Neto
Secretário Municipal de Educação

TERMO – 1º Prorrogação de Prazo –Termo contratual 10/2025
ATA Nº: 64/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2024
PROCESSO Nº: 36.354/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/21
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Limeira
DETENTORA DA ATA: Global Atacadista Ltda
CNPJ nº 23.823.429/0001-84
OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação escolar.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025
PRAZO: Por 1 (um) ano contado a partir da data de divulgação no Diário Oficial do Município.
Antônio Montesano Neto
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº: 01/2025

PROCESSO Nº: 28.297/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993

CREDENCIANTE: Prefeitura Municipal de Limeira

CREDENCIADA: Cooperativa de Crédito Credinter Ltda -SICOOB Credinter

CNPJ nº 24.048.910/0017-70

OBJETO: Contratação de instituições financeiras de qualquer natureza, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com agência estabelecida no território do município de Limeira, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, inclusive multa de trânsito, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura Municipal de Limeira, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo opcional o recebimento no guichê de caixa.

- a) pagamento através de guichê de caixa – R\$ 5,43 (opcional)
- b) pagamento através de correspondente bancário – R\$ 2,73
- c) pagamento através de internet – R\$ 2,73
- d) pagamento através de auto-atendimento – R\$ 2,73
- e) pagamento através de rede lotérica – R\$ 2,73
- f) pagamento através de débito automático – R\$ 1,63

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025

PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir de 07 abril de 2025.

Valmir Barreira

Secretário Municipal de Fazenda

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Chamada Pública n.º 01/2025

Processo n.º 33.473/2024

Objeto: CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Às 9:00 horas do dia 31 de março do ano corrente, no teatro Nair Belo, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sito a rua João Kuhl Filho, s/n.º - Vila São João, presentes da Comissão da Agricultura Familiar: Presidida pela Srª Cintia Cristiane da Silva, membros: Marisa das Graças Zunta Ribeiro, Renata Chinelatto de Campos e Stefan Müller Soares de Moura. Além disso, estavam presentes o Sr. Eduardo Ferreira dos Santos, representando o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e o Sr. Ivanil Fernando Pavan, representando a Cooperativa COAAF. Aberto os trabalhos, a presidente Cintia Cristiane da Silva, realizou a abertura dos envelopes n.º 1, contendo os documentos de habilitação dos fornecedores, sendo as seguintes cooperativas: Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e Região, COAAF;

Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região, COOPARDENSE; Associação Brasileira dos Produtores Rurais Frutos da Terra; Cooperativa de Pescadores e Produtores da Agricultura Familiar, COOPPAF; Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo, COOPCRESP; Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo, COAPAR; Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra; Cooperativa Vinícola Garibaldi LTDA e Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Reforma Agrária Terra Livre LTDA. Os membros da Comissão, juntamente com o Associado da COAAF, rubricaram todos os documentos bem como os envelopes. Após a verificação dos envelopes a Comissão solicitou à COAAF a Declaração que os veículos que farão o transporte sejam isotérmicos, estabelecendo o prazo de um dia útil para entrega. A Presidente suspendeu a sessão para análise dos documentos do Envelope n.º 01 e a data de retomada desta sessão será publicada no Jornal Oficial de Limeira-SP.

Limeira, 31 de março de 2025.

Cintia Cristiane da Silva

Presidente

Ivanil Fernando Pavan

Representante da COAAF

Renata Chinelatto de Campos

Membro

Eduardo Ferreira dos Santos

Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Marisa Das Graças Zunta Ribeiro

Membro

Stefan Müller Soares de Moura

Membro

Chamada Pública n.º 01/2025

Processo n.º. 33.473/2024

Objeto: CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Às 09:00 horas do dia 01 de abril do ano corrente, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sito a rua João Kuhl Filho, s/n.º, Vila São João, presentes da Comissão da Agricultura Familiar: Presidida pela Sr.ª Cintia Cristiane da Silva, membros: Marisa das Graças Zunta Ribeiro, Renata Chinelatto de Campos e Stefan Müller Soares de Moura. Aberto os trabalhos, a comissão analisou os documentos de habilitação dos envelopes n.º 1 e foram devidamente habilitadas, por terem cumprido todas as exigências do edital: Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e Região, COAAF; Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região, COOPARDENSE; Associação Brasileira dos Produtores Rurais Frutos da

Terra; Cooperativa de Pescadores e Produtores da Agricultura Familiar, COOPPAF; Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo, COOPCRESP; Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo, COAPAR; Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra; Cooperativa Vinícola Garibaldi LTDA e Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Reforma Agrária Terra Livre LTDA. Não havendo mais nada a ser pronunciado a Comissão dá por encerrada a ordem do dia desta Sessão Pública da Chamada Pública nº 01/2025 e a data de retomada desta Sessão será publicada no Jornal Oficial de Limeira - SP.

Limeira, 01 de abril de 2.025.

Cintia Cristiane da Silva

Presidente

Renata Chinelatto de Campos

Membro

Marisa Das Graças Zunta Ribeiro

Membro

Stefan Müller Soares de Moura

Membro



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LIMEIRA- COMTUR

CONVOCAÇÃO

LUIZ EDUARDO GAIO, Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Limeira- COMTUR, conforme estabelece o Artigo 6º da lei nº 5.763, de 22 de setembro de 2016, CONVOCA os (as) senhores (as) membros para a 66ª (sexagésima sexta) Reunião Ordinária, que se realizará no **dia 14 de abril de 2025, segunda-feira, às 16h**, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação, localizada no Paço Municipal, para apreciação, discussão e votação de matéria constante em pauta.

PAUTA:

1. Expediente

1.1- Expediente da Presidência;

2. Ordem do dia:

2.1 - Projetos

2.2 - Convênio com a Secretaria Estadual de Turismo e Viagens (DADETUR) - Pleito 2025

2.3 - Convênio 64/2023

2.4 - Regimento Interno

Limeira, 07 de abril de 2025.

LUIZ EDUARDO GAIO
Presidente do COMTUR - Limeira

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98. TORNA PÚBLICO:

|  VISA – COMUNICADO | | | | | |
|--|---|-------------------|------------|----|----|
| Nº PROCESSO | PML 7.517/2025 | DATA DO PROTOCOLO | 06/03/2025 | | |
| CNPJ/CPF | 61.XXX.XXX/0973-09 | DATA DE VALIDADE | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | RAIA DROGASIL S/A | | | | |
| ENDEREÇO | RUA DR. TRAJANO DE BARROS CAMARGO, Nº 815, CENTRO | | | | |
| MUNICIPIO | LIMEIRA | CEP | 13480-202 | UF | SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | | | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 17/03/2025 sob VISA nº 6.394/2025, contra o Auto de Infração Sanitária Série E nº 024 lavrado contra o interessado em 06/03/2025, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 7.517/2025.</p> <p>Limeira, 09 de abril de 2025.</p> | | | | | |

|  VISA – COMUNICADO | | | | | |
|--|---|-------------------|------------|----|----|
| Nº PROCESSO | PML 5.322/2025 | DATA DO PROTOCOLO | 17/02/2025 | | |
| CNPJ/CPF | 63.XXX.XXX/0299-27 | DATA DE VALIDADE | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A. | | | | |
| ENDEREÇO | AVENIDA ANA CAROLINA DE BARROS LEVY, Nº 124, CENTRO | | | | |
| MUNICIPIO | LIMEIRA | CEP | 13480-755 | UF | SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | | | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 27/02/2025 sob VISA nº 4.991/2025, contra o Auto de Infração Sanitária Série E nº 017 lavrado contra o interessado em 14/01/2025, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 5.322/2025.</p> <p>Limeira, 09 de abril de 2025.</p> | | | | | |

|  VISA – COMUNICADO <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small> | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------|----|----|--|
| Nº PROCESSO | PML 7.626/2025 | DATA DO PROTOCOLO | 06/03/2025 | | | |
| CNPJ/CPF | 61.XXX.XXX/0780-02 | DATA DE VALIDADE | | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | RAIA DROGASIL S/A | | | | | |
| ENDEREÇO | PRAÇA JOÃO SOARES POMPEO, 84, VILA ANITA | | | | | |
| MUNICÍPIO | LIMEIRA | CEP | 13484-301 | UF | SP | |
| RESP. LEGAL | | CPF | | | | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 17/03/2025 sob VISA nº 6.393/2025, contra o Auto de Infração Sanitária Série E nº 026 lavrado contra o interessado em 06/03/2025, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 7.626/2025.</p> <p>Limeira, 09 de abril de 2025.</p> | | | | | | |

|  VISA – COMUNICADO <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small> | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------|----|----|--|
| Nº PROCESSO | PML 7.942/2025 | DATA DO PROTOCOLO | 10/03/2025 | | | |
| CNPJ/CPF | 36.XXX.XXX/0001-37 | DATA DE VALIDADE | | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | CT MANTOVANI LTDA | | | | | |
| ENDEREÇO | RUA BARTOLOMEU BUENO, Nº 65, VILA CASTELAR | | | | | |
| MUNICÍPIO | LIMEIRA | CEP | 13480-080 | UF | SP | |
| RESP. LEGAL | | CPF | | | | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 19/03/2025 sob VISA nº 6.624/2025 e 6.625/2025, contra o Auto de Infração Sanitária Série E nº 027 lavrado contra o interessado em 10/03/2025, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 7.942/2025.</p> <p>Limeira, 09 de abril de 2025.</p> | | | | | | |

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

|  VISA – COMUNICADO | | | | | |
|---|---|-------------------|------------|----|----|
| Nº PROCESSO | PML 9.077/2025 | DATA DO PROTOCOLO | 17/03/2025 | | |
| CNPJ/CPF | 63.XXX.XXX/0299-27 | DATA DE VALIDADE | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A. | | | | |
| ENDEREÇO | AVENIDA ANA CAROLINA DE BARROS LEVY, Nº 124, CENTRO | | | | |
| MUNICÍPIO | LIMEIRA | CEP | 13480-755 | UF | SP |
| RESP. LEGAL | | CPF | | | |
| <p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 31/03/2025 sob VISA nº 7.780/2025, contra o Auto de Infração Sanitária Série E nº 032 lavrado contra o interessado em 17/03/2025, julgada INDEFERIDA por intempestividade, conforme artigos 124, inciso V, 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 9.077/2025.</p> <p>Limeira, 09 de abril de 2025.</p> | | | | | |

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2024, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 8.393/2025

Data de Protocolo: 07/04/2025 CEVS: 352690201-471-000458-1-0

Data de Validade: 08/04/2027 Razão Social: MERCADO E ACOUGUE MERCURIO EIRELI

CNPJ/CPF: 36.104.391/0001-31 Endereço: Rua TERESINHA LAHR BERTOLO, 14

JARDIM MANACA Município: LIMEIRA CEP: 13482-683 UF: SP

Resp. LEGAL: MIRELA IRENE MERCURIO CPF: 34294377844

LIMEIRA, Quarta-feira, 9 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 8.523/2025

Data de Protocolo: 07/04/2025 CEVS: 352690201-863-000561-1-1

Data de Validade: 08/04/2026 Razão Social: MAURÍCIO TERESA ALVARENGA FREIRE

CNPJ/CPF: 09088617880 Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 389 CIDADE JARDIM

Município: LIMEIRA CEP: 13480-271 UF: SP

Resp. LEGAL: MAURÍCIO TERESA ALVARENGA FREIRE CPF: 09088617880

Resp. Técnico: MAURÍCIO TERESA ALVARENGA FREIRE CPF: 09088617880

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62450 UF:SP

LIMEIRA, Quarta-feira, 9 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 11.686/2025

Data de Protocolo: 04/04/2025 CEVS: 352690201-472-000802-1-7

Data de Validade: 08/04/2027 Razão Social: ESDRES TEIXEIRA REIS ACOUGUE

CNPJ/CPF: 57.933.233/0001-64 Endereço: Avenida DOUTOR FABRICIO VAMPRE,

1410 Jardim Piratininga Município: LIMEIRA CEP: 13484-323 UF: SP

Resp. LEGAL: ESDRES TEIXEIRA REIS CPF: 28675023812

LIMEIRA, Quarta-feira, 9 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 108.997/2024

Data de Protocolo: 16/10/2024 CEVS: 352690201-471-000495-1-4

Data de Validade: 08/04/2027 Razão Social: COMERCIAL DELTA PONTO CERTO LTDA

CNPJ/CPF: 62.488.937/0031-20 Endereço: Rua VINTE E CINCO DE MARÇO, 310

BLOCO 02 BOA VISTA Município: LIMEIRA CEP: 13486-118 UF: SP

Resp. LEGAL: JOSÉ MARIA PEZZI CPF: 21398399604

LIMEIRA, Quarta-feira, 9 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 6.103/2025

Data de Protocolo: 13/03/2025 CEVS: 352690201-863-001760-1-0

Data de Validade: 08/04/2026 Razão Social: CAUE BRUNELLI DEZOTTI

CNPJ/CPF: 36074325898 Endereço: DOUTOR TRAJANO BARROS CAMARGO, 1374

SALA 2 Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-203 UF: SP

Resp. LEGAL: CAUE BRUNELLI DEZOTTI CPF: 36074325898

Resp. Técnico: CAUE BRUNELLI DEZOTTI CPF: 36074325898

CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162.932 UF:SP

LIMEIRA, Quarta-feira, 9 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 8.102/2025
Data de Protocolo: 03/04/2025 CEVS: 352690201-863-001245-1-6
Data de Validade: 08/04/2026 Razão Social: DANIEL DE BARROS LEITE FERREIRA RIBEIRO
CNPJ/CPF: 29884507813 Endereço: Rua PRESIDENTE ROOSEVELT, 934 SALA 02
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-060 UF: SP
Resp. LEGAL: DANIEL DE BARROS LEITE FERREIRA RIBEIRO CPF: 29884507813
Resp. Técnico: DANIEL DE BARROS LEITE FERREIRA RIBEIRO CPF: 29884507813
CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:123.966 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 9 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 6.104/2025
Data de Protocolo: 13/03/2025 CEVS: 352690201-109-000148-1-8
Data de Validade: 08/04/2027 Razão Social: ZERBINATO & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 47.490.800/0001-00 Endereço: Avenida SANTA BÁRBARA, 1605
VILA ROSÁLIA Município: LIMEIRA CEP: 13480-624 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS ZERBINATO CPF: 01238855822
LIMEIRA, Quarta-feira, 9 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 110.119/2024
Data de Protocolo: 30/10/2024 CEVS: 352690201-863-000909-1-3
Data de Validade: 08/04/2026 Razão Social: IOCHPE MAXION S.A
CNPJ/CPF: 61.156.113/0007-60 Endereço: AVENIDA MAJOR JOSE LEVY SOBRINHO,
2700 JD. NEREIDE Município: LIMEIRA CEP: 13486-190 UF: SP
Resp. LEGAL: DANIEL LUGLI TURTERA PEREIRA CPF: 22089858850
Resp. Técnico: CAMILA NOVAES BRAGATA CPF: 22513791851
CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143991 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 9 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 8.054/2025
Data de Protocolo: 02/04/2025 CEVS: 352690201-325-000003-1-0
Data de Validade: 03/04/2026 Razão Social: BIOMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 07.165.928/0001-75 Endereço: Via LUIZ VARGA, 2010 GLEBA BEATRIZ
Município: LIMEIRA CEP: 13486-606 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSILENE APARECIDA DA COSTA CPF: 29934902818
Resp. Técnico: MARINA MALAFAIA CPF: 34101672857
CBO: Conselho Prof.: CRA No. Inscr.:6-005786 UF:SP
Resp. Técnico: CESAR FERNANDO DA SILVA CPF: 41768036810
CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5071596708 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 9 de Abril de 2025

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, Autoridade Sanitária V, cred. 22, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 17º da Portaria Estadual CVS nº 01/2024, DEFERE as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados.

Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Limeira, 09 de abril de 2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

CNPJ Nº 53.437.315/000167.

PROCESSO Nº 8.454/2024.

PREGÃO Nº 03/2025.

ATA DE REGISTRO Nº 05/2025.

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 08 de abril de 2025.

OBJETO: aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 131.440,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais e dez centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME.

CNPJ Nº 18.702.840.0001-61.

PROCESSO Nº 8.454/2024.

PREGÃO Nº 03/2025.

ATA DE REGISTRO Nº 06/2025.

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 08 de abril de 2025.

OBJETO: aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: PABLO SONSINO SILVA.

CNPJ Nº 26.157.393/0001-35.

PROCESSO Nº 8.454/2024.

PREGÃO Nº 03/2025.

ATA DE REGISTRO Nº 07/2025.

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 08 de abril de 2025.

OBJETO: aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 4.389,00 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 26.742.152/0001-53.

PROCESSO Nº 8.454/2024.

PREGÃO Nº 03/2025.

ATA DE REGISTRO Nº 08/2025.

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 08 de abril de 2025.

OBJETO: aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 66.176,16 (sessenta e seis mil cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: CCF NUTRI LTDA.

CNPJ Nº 22.516.278/0001-59.

PROCESSO Nº 8.454/2024.

PREGÃO Nº 03/2025.

ATA DE REGISTRO Nº 09/2025.

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 08 de abril de 2025.

OBJETO: aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

RETIFICAÇÃO

Referente à publicação dada em 09/04/2025 - Processo nº 3889/2020.

Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 25/03/2022.

Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025.

Os demais termos permanecem inalterados.

Rhaisa Cetin - Setor de Licitações e Contratos.



(C.M.D.P.D) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (C.M.D.P.D) de LIMEIRA.

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a convocá-los(as) para a REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 14/04/2025 (segunda-feira) às 8h30 na Avenida Lauro Corrêa da Silva, 3800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta – Sala 3 do NISP. Segue abaixo a pauta:

➤ **ELEIÇÕES 2025 / 2027**

- Verificação dos documentos entregues até o momento;
- Discussão sobre a necessidade de republicar o Decreto.

➤ **Indicação de Representantes para o Fórum Municipal de Educação**

- Debate sobre as responsabilidades e objetivos dos representantes.

➤ **PALAVRA LIVRE**

- Espaço para discussões e comentários adicionais dos membros dos conselhos
- Encerramento da reunião pelo presidente do Conselho

Limeira, 9 de abril de 2025.

Douglas Aparecido Antônio

Presidente do Conselho dos Direitos da
Pessoa com Deficiência

Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta.

Email: cmdpdlimeira@ceprosom.sp.gov.br

Fone: 3404-6131



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

Resolução CMAS nº. 10/2025

Dispõe sobre a destinação de repasse para suplementação de recursos financeiros a título de subvenção social às OSCS da Proteção Social Especial referente aos serviços de Acolhimentos de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, criado pela Lei nº. 2.727, de 22 de novembro de 1995, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre Governo Municipal e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS – 2006;

CONSIDERANDO a Lei nº. 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº. 8.742, de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO a deliberação na 333ª Reunião Extraordinária deste Conselho realizada no dia 08 de abril de 2025;

Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta
CEP: 13.482-180 – Limeira/SP Fone: (19) 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

RESOLVE

Artigo 1º Aprovar a destinação de repasse para a suplementação de recursos financeiros, a título de subvenção social municipal, às OSCs da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE), referentes aos serviços de Acolhimento de Longa Permanência para Idosos (ILPI), assim distribuído:

| OSC | VALOR |
|---|----------------|
| Associação Beneficente De Amparo Do Idoso Cantinho Do Vovô. | R\$ 168.000,00 |
| Asilo João Kuhl Filho | R\$ 140.000,00 |
| Obras Sociais/Recanto dos Idosos Nossa Senhora do Rosário | R\$ 91.200,00 |

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Alessandra Alves Bonin
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta
CEP: 13.482-180 – Limeira/SP Fone: (19) 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML**



RESOLUÇÃO N.º 04 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“Altera a composição da Comissão Organizadora do Concurso Público do Instituto de Previdência Municipal de Limeira — IPML”

ALINE RIBEIRO PINHO, Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA — IPML**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 da Lei Complementar Municipal n.º 855 de 02 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal n.º 940 de 29 de novembro de 2023, que alterou dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 855 de 02 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o quadro de pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Organizadora do Concurso Público do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, que fica composta pelos servidores: **Adriana Santos Bastos Ravanhane** - Presidente; **Matheus Dias Felizardo** - Secretário; **Damaris Beck Flegler** - Membro.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução n.º 05 de 27 de novembro de 2024, restando mantida a eficácia normativa dos atos praticados em sua vigência.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

Limeira, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Aline Ribeiro Pinho
Superintendente

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

fls. 234

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Limeira

Foro de Limeira

Vara da Fazenda Pública

Via Antônio Cruaães Filho (Anel Viário - em frente à Hípica Municipal), nº

300, Jardim Santa Cecília, 1º andar - sala 108, Centro - CEP 13480-672,

Fone: (19) 2113-3087, Limeira-SP - E-mail: limeirafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: **1003028-32.2024.8.26.0320**
Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**
Requerente: **Cláudio Lizias Wiesel**

Vara da Fazenda Pública
Vara da Fazenda Pública
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,
PROCESSO Nº 1003028-32.2024.8.26.0320

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). Bertholdo Hettwer Lawall, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cláudio Lizias Wiesel ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a aquisição de propriedade, onde o Requerente tem a posse do imóvel desde então (outubro de 2013) com todas as despesas, impostos e manutenção do imóvel, mantendo-o como se proprietário fosse (animus domini) exercendo a posse mansa e pacífica e ininterrupta por mais de 10 (dez) anos do imóvel objeto da matrícula n. 37.908 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, SP, abaixo descrito e caracterizado: “Sítio sem denominação especial, situado no Bairro do Porto ou Ribeirão da Sepultura, deste município, com área aproximada de 9,374 alqueires ou 22ha. 68 a. e 55 ca., cortado pela estrada estadual e por um córrego confrontando com Francisco de Paula e Silva, Joaquim Arquero, Lino Colombo, Francisco Ferreira da Cunha, José de Oliveira e Eduardo Kann, contendo casa de sede, tulha, poço coberto, 1.000 laranjeiras, e três alqueires e meio de canavial”. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 30 (trinta) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 26 de março de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BERTHOLDO HETTWER LAWALL. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003028-32.2024.8.26.0320 e o código f1YdZfr.